

A close-up photograph of a hand holding a credit card. The hand is positioned in the foreground, with the card held between the fingers. The background is slightly blurred, showing the interior of a car, including the steering wheel and dashboard. The lighting is bright, suggesting daylight.

10

A CARTA DE CONDUÇÃO POR PONTOS

Como funciona a carta de condução
por pontos? →

Como recuperar o seu saldo
de pontos? →

A carta de condução por pontos

Como funciona a carta de condução por pontos?

A carta de condução por pontos foi introduzida no Luxemburgo no dia 1 de novembro de 2002 e aplica-se a todos os condutores que circulam no território do Grão-Ducado do Luxemburgo, independentemente do seu local de residência (residente luxemburguês, fronteiriço, turista).

A carta de condução por pontos é uma medida administrativa de caráter repressivo e educativo que assenta numa perda ponderada de pontos em função da gravidade da infração cometida. Não substitui uma condenação judicial.

Os condutores profissionais estão também abrangidos por esta medida. Algumas infrações podem comprometer não só o condutor, como também o proprietário ou o detentor do veículo.

→ *Perda de pontos*

Todas as cartas de condução possuem inicialmente um **saldo de 12 pontos**.

Quando comete uma infração que tem como consequência a perda de pontos, as autoridades informam-no do número de pontos que lhe serão retirados, pedindo-lhe para assinar um talão que certifique que recebeu esta informação.

Os pontos são retirados de pleno direito, logo que a realidade da infração é estabelecida pelo pagamento da coima ou por uma condenação judicial que transitou em julgado.

A redução dos pontos é-lhe comunicada por escrito pelo ministro incumbido dos transportes.

Não existem pontos negativos.

→ *Em caso de acumulação*

Nunca pode perder todos os pontos de uma única vez.

Mesmo que cometa, simultaneamente, várias infrações, não pode perder mais de 6 pontos ao mesmo tempo. Se, no entanto, existir algum delito entre as infrações cometidas, poderão ser retirados, no máximo, 8 pontos.

Como recuperar o seu saldo de pontos?

- O seu saldo inicial de 12 pontos é-lhe devolvido automaticamente se, durante 3 anos, não cometer nenhuma infração que origine a perda de pontos
- Pode recuperar 3 pontos se participar numa ação de formação de um dia no Centre de Formation pour Conducteurs (Centro de Formação para Condutores) de Colmar-Berg. Este curso apenas pode ser frequentado uma vez durante um período de 3 anos
- O número máximo de pontos não pode exceder 12 pontos
- A restituição de pontos é-lhe comunicada por escrito pelo ministro incumbido dos transportes

Após a perda de todos os pontos

- O seu direito para a condução fica suspenso durante 12 meses
- Se voltar a perder todos os pontos nos 3 anos posteriores ao final da 1.ª suspensão, a duração da suspensão será de 24 meses
- Enquanto o seu direito para a condução estiver suspenso, deverá obrigatoriamente frequentar uma ação de formação de cinco dias no Centre de Formation pour Conducteurs de Colmar-Berg
- Quando o seu direito para a condução lhe for restituído, terá novamente um saldo de 12 pontos

Sabia que...

- Mesmo que, no final da suspensão, o direito para a condução lhe seja restituído, é possível que a carta de condução não lhe seja devolvida se estiver sujeito a uma ação administrativa ou judicial destinada a apreender ou restringir a sua carta de condução
- Contrariamente ao que é possível em matéria de proibição judicial de condução ou de apreensão da carta de condução pelas autoridades administrativas, a suspensão do direito para a condução no âmbito do sistema de pontos não permite modular os efeitos da medida, p. ex., para ter em conta a necessidade profissional do titular
- A **apreensão imediata** da carta de condução pela polícia, durante um período máximo de 8 dias, excluindo sábados, domingos e feriados, ocorre
 - em caso de **embriaguez ao volante** (taxa de alcoolemia superior ou igual a 1,2‰)
 - em caso de **recusa** de se submeter a um teste de alcoolemia ou de drogas
 - em caso de **excesso de velocidade** superior a 50% da velocidade máxima autorizada, mas no mínimo, de 40 km/h
- A apreensão imediata da carta de condução não é uma medida da carta de condução por pontos.

Identificação das infrações rodoviárias que originam a perda de pontos

Os delitos rodoviários	Pontos retirados
Homicídio involuntário	6
Ofensas corporais involuntárias	4
Condução sem carta de condução válida ou tolerância desta infração pelo proprietário/detentor do veículo	4
Falta de seguro (responsabilidade do condutor e do proprietário/detentor do veículo quando este tolerou a sua colocação em circulação)	4
Delito de fuga	4
Sobrecarga do veículo/conjunto de veículos superior a 10% do volume máximo autorizado (responsabilidade do condutor e do proprietário/detentor do veículo quando este tolerou esta sobrecarga)	4
Delito de elevada velocidade	4
Embriaguez ao volante (alcoolemia $\geq 1,2\%$) ou repetição da condução sob efeito de álcool num espaço de 2 anos (alcoolemia $\geq 0,2\%$ */ $0,5\%$ mas $< 1,2\%$) (responsabilidade do condutor e do proprietário/detentor do veículo quando este tolerou esta infração)	4

*** A taxa de alcoolemia de 0,2‰ aplica-se aos**

- candidatos à carta de condução;
- condutores em período de estágio (titulares da carta de condução há menos de 2 anos);
- condutores com menos de 18 anos;
- instrutores de escolas de condução;
- acompanhantes (condução acompanhada);
- condutores de táxis, pesados, autocarros/camionetas, veículos de aluguer, ambulâncias, veículos de desempanagem;
- condutores que transportem mercadorias perigosas.

As contraordenações graves	Pontos retirados
Excesso de velocidade de mais de 15km/h dentro das localidades, de mais de 20 km/h fora das localidades e de mais de 25 km/h em autoestradas.	2
Condução sob efeito de álcool (alcoolemia $\geq 0,2\%$ / $0,5\%$, mas $< 1,2\%$) (responsabilidade do condutor e do proprietário/detentor do veículo quando este tolerou esta infração)	2
Pneus danificados (responsabilidade do condutor e do proprietário/detentor do veículo quando este tolerou esta infração)	2
Desrespeito pelo semáforo vermelho, por um sinal de «Stop», por um triângulo invertido ou por outra regra de prioridade	2
Negação de prioridade a um peão	2
Proibição de ultrapassagem (e tentativa de realizar esta manobra)	2
Infração às regras específicas das autoestradas e estrada para veículos automotores	2
Colocação em circulação de um veículo sem matrícula válida ou sem atestado de inspeção técnica válido (responsabilidade do condutor e do proprietário/detentor do veículo quando este tolerou esta infração)	2
Desobediência às ordens dos membros das forças policiais do Grão-Ducado ou da administração das alfândegas e dos impostos especiais de consumo	2

As contraordenações relativas ao equipamento de segurança dos condutores e passageiros de veículos	Pontos retirados
Falta de cinto de segurança no condutor ou transporte de um menor inadequadamente protegido (cinto de segurança ou cadeira de criança homologada, consoante o caso)	1
Falta de capacete de proteção homologado num condutor de motociclo ou transporte de um menor sem capacete	1

Fonte: [Ministère du Développement durable et des Infrastructures](#)